



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Paraná, 257 – Centro – Manduri / SP – Cep: 18780-000 fone / fax (14) 3356-9213

Sede – DEDUC - deduc@manduri.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO Nº 005/2021.

Ana Paula Arruda Damini, RG. 23.077.145-2, nomeada por Decreto nº 1.882/2021, de 04/01/2021 para exercer função de Diretor Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais, leva ao conhecimento público e **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, Homologado pelo Decreto nº 1.719/2020 de, 10/01/2020, publicado em 15/01/2020, *Bissemário* Folha Regional, e, prorrogado pelo Decreto nº 1.913/2021, publicado em 20/01/2021, *Bissemário* Folha Regional, Professor de Educação Básica II (ENSINO FUNDAMENTAL) para a sessão de atribuição de classes/ou Aulas/Salas, a saber:

I – Data da Atribuição: 26/07/2021– (2ª - Feira);

II – Local da Atribuição: Departamento Municipal de Educação, em Manduri – SP, à Rua Paraná, 257 – Centro - Tel: (14) 3356-9213;

III – Horário: 8h30min.

IV- Relação de classes / salas / aulas, oferecidas:

a – EMEIEF “Prefeito Zoroastro Alves” – período matutino – 3º “A” - em substituição a Professora Titular Adriana Aparecida de Oliveira, afastada pela Portaria nº 5.831/2021, 16/07/2021, para exerce a função de Assessora Pedagógica, enquanto perdurar o afastamento da Titular do Cargo e ou em cumprimento ao Calendário letivo de 2021.

V – Observações:

a – Em caso de acúmulo o interessado deverá estar de posse da declaração da atribuição, incluídas as horas atividades a que tem direito, ocorrida para o exercício de 2021;

b - Atribuição será realizada no corrente ano nos termos da Lei 2.176/2019, de 11/12/2019;

c – ATPC: as 2º Feiras das 17h20min as 19h20min;

d - Documentos necessários conforme edital 01/2019, item 12 – Da Contratação; Cópia autenticada de documentos para comprovar o grau de escolaridade exigida para o exercício do emprego, conforme item 12.3 do edital 001/2019; atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos: <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx> - Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a ultima declaração de imposto de renda conforme a Lei Federal nº 8.730/93- Certidão ou protocolo de distribuição de processos criminais justiça federal e estadual: federal: <http://www.fjisp.jus.br/certidoes-emissaoonline/> - estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>; caso receba benefício da previdência social, entregar Declaração com o motivo; Outros documentos que Administração Pública achar necessário;

e – Exame médico admissional será na Ergovida, localizado na Av. da Saudade, 306 - Jardim Jurumirim, Piraju - SP, 18800-000.

Manduri (SP), 20/07/2021.

Elaborado por:

José Aparecido Pereira

Ana Paula Arruda Damini

Diretora Municipal da Educação

RG 23 077 145-2 Manduri SP

Publique – se: 21/7/2021